PORTARIA Nº 55/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a EDOC- CEHOP. Nº 026301.01874/2026 de 10/06/2026.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a **MARIA JAQUELINE GOIS,** Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 600, portadora do CPF nº 453.XX.XXX-34, licença especial a ser gozada no período de **01/12/2026 a 30/12/2026,** referente ao 8º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 03/06/2021 a 03/02/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir a 01/12//2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 19 de agosto de 2026.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente